



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



MEMORIAL DESCRITIVO CENTRO CULTURAL

Rua João Campagnoni, s/nº
Bairro Residencial Jorge Baggio
NOVA PÁDUA - RS

Nova Pádua-2026

AV. DOS IMIGRANTES, 1000 - FONE: (54) 3296.1600 - FAX: 3296.1746
CEP: 95275-000 - NOVA PÁDUA - RS
e-mail: npadua@npadua.com.br - site: www.novapadua.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



FICHA TÉCNICA

Descrição:	Memorial Descritivo Obra de Construção do Centro Cultural de Nova Pádua/RS
Localização:	Rua João Campagnoni, s/nº, Bairro Residencial Jorge Baggio Nova Pádua - RS
RRT Nº:	13567813
Proprietário:	Município de Nova Pádua CNPJ: 92.871.532/0001-12
Responsável Técnico:	Arquiteta e Urbanista, Engenheira de Segurança do Trabalho Graziela Verdi – CAU A 2279916



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



SUMÁRIO

1	GENERALIDADES.....	4
2	PROJETOS.....	5
3	MATERIAIS	5
4	ESPECIFICAÇÃO	5
4.1	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS.....	5
4.2	FORROS.....	6
4.3	ILUMINAÇÃO.....	7
5	LIMPEZA GERAL.....	7
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



1 GENERALIDADES

O presente memorial especifica e descreve quais os materiais, onde e como são empregados na 4ª Etapa de Construção do Centro Cultural de Nova Pádua-RS, uma edificação de 750,00 m² de área de propriedade de MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA, inscrito no CNPJ 92.871.532/0001-12. A obra está localizada na Rua João Campagnoni, Bairro Residencial Jorge Baggio, Nova Pádua – RS. O imóvel sobre o qual é construído está registrado na Matrícula 9.022, do Ofício de Registro de Imóveis de Flores da Cunha.

Os três serviços mais relevantes para o custo total da obra concentram-se na iluminação, nos forros e na pré-instalação do sistema de ar condicionado. O item de maior valor é PONTO DE LUZ EM TETO MATERIAL EMBUTIDO, CAIXA E FIAÇÃO (Item 17.1.5) que consiste na instalação completa da iluminação interna e externa da edificação. Em segundo lugar, está FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS (Item 13.1.), parte do revestimento interno fundamental para dar funcionalidade ao prédio. Por fim, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (Item 17.6.1) é o terceiro item mais caro, representando a pré-instalação do ar condicionado através da execução da rede de espera e de seus componentes.

Esta obra é considerada de natureza especial (ou um serviço de engenharia especial) no contexto da Lei nº 14.133/2021 por ser um objeto que, em regra, não é objetivamente padronizável em termos de desempenho e qualidade como um "serviço comum de engenharia" (Art. 6º, inciso XXI, alínea 'a'). Sua complexidade técnica e operacional decorre da necessidade de um Projeto Executivo detalhado para sua completa execução, com a devida identificação das responsabilidades técnicas (ART/RRT), especificação de materiais e metodologias executivas que garantam a segurança, a funcionalidade e a durabilidade da edificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



2 PROJETOS

Os projetos que compreendem a 4ª etapa do Centro Cultural de Nova Pádua estão anexos a este Memorial.

3 MATERIAIS

Todos os materiais empregados na obra devem ser de qualidade satisfatória.

4 ESPECIFICAÇÃO

4.1 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Os aparelhos sanitários, equipamentos afins, pertences e peças complementares, serão fornecidos e instalados pela Contratada, de acordo com os projetos. Deverão ser nivelados e fixados com buchas plásticas e parafusos de metal, em restrita observância às recomendações do Fabricante. O perfeito estado de cada aparelho será cuidadosamente verificado antes de sua colocação, devendo o mesmo ser novo e não serão permitidos quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transportes, manuseios e instalação inadequada. Todos os materiais devem ser de 1ª linha.

Serão utilizados metais sanitários de primeira qualidade cromados. As barras de apoio serão conforme projeto e instalados conforme detalhamentos constantes na NBR 9050. Os espelhos em cristal de 4 mm com moldura em bisotê, nas dimensões indicadas no projeto, instalados acima dos balcões. Os Assentos para Vasos Sanitários deverão ser compatíveis com as louças especificadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



4.2 FORROS

O forro de gesso convencional é composto por placas de 65x65cm, com espessura de 3cm no perímetro e 1,5cm na parte central. Instalado em junta seca, com sistema macho e fêmea. Sustentado por pitões zincados, bucha de nylon e arame de aço inox 304L.

O forro de fibra mineral em placas de 625 X 625 X 14mm possui borda reta; NRC: 0,65 até 0,70; CAC: 35; Refletância da Luz: 0,83; Resistência Deformação: RH (umidade) 90%; Classificação de Incêndios: Classe A; e, Cor: Branco.

Os forros serão instalados nos locais indicados na Prancha 01/05 do projeto de Arquitetura.

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

- a) Teste de todas as instalações antes do fechamento do forro.
- b) Locação das luminárias.
- c) Perfeito nivelamento do forro e alinhamento das respectivas juntas.

Após o término dos serviços, todas as instalações deverão estar limpas e em perfeito estado de funcionamento, sendo da empresa executora dos serviços a responsabilidade e o ônus sobre quaisquer danos ocorridos durante a montagem do forro.

Nos serviços de execução do forro de gesso deverá estar incluído o fornecimento de todos os materiais que se façam necessários tais como: a placa propriamente dita, sistema de suspensão, tabica junto a paredes, etc., assim como todos os andaimes que se façam necessários. Deverá estar incluída também toda a mão de obra necessária para fixação e colocação do forro. Aonde os ambientes forem amplos também devem ser incluídos os acessórios para a execução de junta de dilatação.

Antes da execução do forro deverão ser verificadas, no local, as condições e dimensões dos vãos previstos assim como de todos os desenhos do projeto. Entende-se por condições: verificação de níveis, ausência de qualquer tipo de vazamento, goteira ou infiltração, execução de todas as instalações embutidas previstas, (se houverem).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



O sistema de suspensão deverá prever dispositivos que permitam a perfeita absorção de movimentação estrutural dos elementos construtivos existentes bem como o perfeito nivelamento do forro.

Os forros receberão pintura látex PVA sobre emassamento. Os dispositivos de regulagem de altura deverão ser fornecidos pelos Instaladores.

4.3 ILUMINAÇÃO

Toda a iluminação será realizada com lâmpadas tipo LED. Na definição do tipo de lâmpada, atentou-se também para a questão da sustentabilidade, refletida por meio de seu alto rendimento e vida útil. O quadro de luminárias e lâmpadas apresenta-se na Prancha 02/05 anexa a esse memorial.

A ligação da iluminação externa será realizada por meio de relés fotoelétricos, podendo ser desligadas nos quadros, diretamente nos disjuntores.

5 LIMPEZA GERAL

A obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos e outros materiais inservíveis. O entulho e quaisquer sobras de material devem ser regularmente coletados e removidos. Por ocasião de sua remoção, devem ser tomados cuidados especiais, de forma a evitar a poeira excessiva e eventuais riscos.

Ficará a cargo da firma executora da obra o bota-fora do entulho, em local externo ao terreno.

Como limpeza final entende-se a entrega da obra PRONTA PARA O USO.

Caberá à construtora reparar eventuais danos causados aos acabamentos, equipamentos e instalações, pela má utilização de produtos químicos, outros materiais e utensílios de limpeza.

Deverão fazer parte do programa de limpeza, os seguintes itens:

AV. DOS IMIGRANTES, 1000 - FONE: (54) 3296.1600 - FAX: 3296.1746
CEP: 95275-000 - NOVA PÁDUA - RS
e-mail: npadua@npadua.com.br - site: www.novapadua.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



- a) Limpeza de pisos de material cerâmico e cimentados internos e externos, inclusive rodapés, tirando lhes toda a rebarba de cimento e outros produtos nele aderentes.
- b) Limpeza de paredes de material cerâmico.
- c) Lubrificação de todas as ferragens.
- d) Limpeza dos quadros elétricos e outras instalações.
- e) Limpeza de forros, luminárias e respectivas lâmpadas, e outros elementos do mesmo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços e materiais não especificados neste memorial ou nos projetos, para sua utilização, deverão receber a aprovação da Prefeitura Municipal através do responsável pela fiscalização da obra. O cronograma físico e financeiro deverá ser obedecido rigorosamente, sem qualquer mudança na execução da obra e somente serão aceitas modificações se solicitadas e determinadas pelo contratante.

GRAZIELA VERDI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A 2279916
MATRÍCULA MUNICIPAL 531